

## CAMPANHA PELA INCLUSÃO DA QUIMIO ORAL E OUTROS PROCEDIMENTOS NOSSOS PEDIDOS

### **Sugestões de inclusão:** Anexo II -Rol de procedimentos

- Quimioterápicos orais para uso domiciliar;
- Radioterapia com IMRT;
- Ressonância Nuclear Magnética de crânio com espectroscopia (em casos de tumores em sistema nervoso central);
- Ressonância Nuclear Magnética de mamas em caso de mulheres com risco elevado de câncer (predisposição genética);
- Cromogranina sérica;
- Administração de tratamento com antibioticoterapia endovenosa em regime de hospital-dia;
- Cobertura de coleta e criopreservação de esperma em casos selecionados;
- Pesquisa de marcadores preditores de respostas a terapias-alvo.

### **Sugestões de inclusão:**

Acrescentar a itens já existentes do Anexo II - Rol de procedimentos

#### **6. Consultas/sessões com fonoaudiologia**

· Acrescentar: e. Pacientes portadores de tumores que envolvam o trato aerodigestivo superior que necessitem de reabilitação fonoaudiológica por seqüelas de tratamento específico com cirurgia e/ou quimioterapia e/ou radioterapia.

#### **7. Consultas com nutricionista**

· Acrescentar: e. Pacientes com diagnóstico de câncer em tratamento específico (cirúrgico e/ou quimioterápico e/ou radioterápico).

#### **25. PET-CT oncológico**

· Acrescentar: pacientes com tumores metastáticos de sítio primário desconhecido  
· Acrescentar: pacientes com seminoma puro estadio IIB, IIC e III, após término de tratamento quimioterápico, para avaliação de nódulos residuais

#### **35. Análise molecular de DNA**

· Acrescentar: c. Na identificação de pacientes portadores de tumores em sítios específicos para os quais sejam conhecidas alterações moleculares no DNA que identifiquem pacientes com probabilidade de resposta a tratamentos com alvo molecular (p. ex, mutação de Kras em pacientes com câncer de cólon/reto; mutação no EGFR para pacientes com câncer de pulmão, etc.)

#### **42. Adequação do meio bucal**

· Acrescentar: 2. Cobertura obrigatória, sem limite de consultas, para pacientes portadores de câncer em fase de preparação de tratamento antineoplásico específico cirúrgico e/ou quimioterápico e/ou radioterápico.

#### **Corrigir, na tabela do rol de procedimentos completa:**

· No capítulo de Procedimentos diagnósticos e terapêuticos, grupo medicina nuclear, subgrupo terapia in vivo: Samário 153 e Estrôncio 89